

“O respeito universal dos direito humanos e liberdades fundamentais e a observância dos direitos e liberdades são fundamento para justiça e a paz no mundo” (Preâmbulo da DUDH, 1948).

“Uma sociedade que não respeite os Direitos Humanos ou o Estado de direito, seja ela qual for e por melhor armada que esteja, manter-se-á vulnerável e o seu desenvolvimento, por mais dinâmico que seja permanecerá precário.” (Kofi Annan, 2006).

Os Direitos Humanos são inerentes a todos os seres humanos, a sua proteção e promoção constitui a responsabilidade primeira dos Governos.

“Os valores e princípios fundamentais da (...) Unidade do Estado democrático e de direito, do pluralismo de expressão e de organização política, da separação e equilíbrio de poderes dos órgãos de soberania, os sistemas económico de mercado e do respeito e garantia dos direitos e liberdades fundamentais do ser humano” constituem as traves mestras que suportam e estruturam a Constituição da República de Angola (Preâmbulo da CRA, 2010).

“*Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos*” artigo 1º DUDH (1948).

“*Todos são iguais perante a Constituição e a Lei*” Nº1 artigo 23º da CRA (2010).  
“*Todas pessoas tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal*” artigo 3º DUDH (1948).

“*A República de Angola promove e defende os direitos e liberdades fundamentais do homem, (...) e assegura o respeito e a garantia da sua efectivação*” Nº2 do artigo 2º CRA (2010).

“*É tarefa fundamental do Estado angolano: Assegurar os direitos, liberdades e garantias fundamentais.*” Alínea b) do artigo 21º CRA (2010).

### **OS PARCEIROS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO**

#### **DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS**

• Para a efectivação da missão dos serviços do ministério da justiça e dos direitos humanos, contam com a parceria estratégica das instituições públicas, privadas, e das organizações da sociedade civil:

• Entre elas constam os departamentos ministeriais como, ministério das relações exteriores, ministério do ensino superior, ministério da educação, ministério da saúde, ministério assistência e reinserção social, ministério do ambiente, ministério do interior, instituto nacional da criança.

Constam ainda a 10ª comissão da assembleia nacional, a provedoria da justiça e a procuradoria-geral da república.

Organizações da sociedade civil angolana e organizações bilaterais e multilaterais internacionais.



República de Angola  
Ministério da Justiça e dos  
Direitos Humanos



**DIREITOS  
HUMANOS  
ANGOLA 2016**

# DESENVOLVER E ASSEGURAR UM SISTEMA DE JUSTIÇA AO SERVIÇO DOS DIREITOS HUMANOS

## MISSÃO DO MUDH

Propor a formulação, conduzir, executar e avaliar a política de Justiça e de promoção e protecção e observância dos Direitos Humanos.

## A QUE SE PROPÕE A ÁREA DOS DIREITOS HUMANOS?

- Zela pela defesa e observância dos Direitos Humanos em harmonia com os princípios consagrados na Constituição, nomeadamente: Declaração Universal dos Direitos Humanos, Carta Africana dos Direitos dos Humanos e dos Povos e demais instrumentos jurídicos internacionais relativos aos direitos humanos, de que Angola é parte;
- Prepara e coordena a elaboração das estratégias globais do sector, tendo em conta as políticas, planos e projectos a desenvolver no domínio dos Direitos Humanos e vela pelo acompanhamento da sua execução;
- Apoiar o Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos na formulação e concretização das políticas relativas à prevenção dos Direitos Humanos e acompanhar as execução das medidas delas decorrentes.

## QUE ACTIVIDADES SÃO REALIZADAS?

- Elabora estudos e projectos no domínio dos Direitos Humanos;
- Realiza visitas de constatação nas províncias, cuja finalidade é abordar com os diferentes actores sociais, sobre seu papel na promoção e protecção dos Direitos Humanos, divulgar a cultura direitos humanos, estimular a criação de espaço de debate e análise sobre questões dos Direitos Humanos, assim como verificar o grau de cumprimento das normas de Direitos Humanos;
- Avaliação a política de Justiça e de promoção, protecção e observância dos Direitos Humanos em Angola.
- Zela pela defesa e observância dos Direitos Humanos em harmonia com os princípios consagrados na Constituição, nomeadamente: Declaração Universal dos Direitos Humanos, Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos e demais instrumentos jurídicos internacionais relativos aos direitos humanos, de que Angola é parte;
- Prepara e coordena a elaboração das estratégias globais do sector, tendo em conta as políticas, planos e projectos a desenvolver no domínio dos Direitos Humanos e vela pelo acompanhamento da sua execução;
- Apoiar o Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos na formulação e concretização das políticas relativas à prevenção dos Direitos Humanos e

acompanhar a execução das medidas delas decorrentes.

- Constatação das condições de internamento, habitabilidade, higiene e saúde, educação e alimentação dos reclusos, bem como a infra-estruturas;
- Encontro com os Comités Provinciais de Direitos Humanos (Instituição constituída por representantes do Estado e da Sociedade Civil incluindo Autoridades Tradicionais e Líderes Religiosos);
- Visitas as zonas fronteiriças e bairro de refugiados e requerentes de Asilo; No exterior de Angola, visita aos campos de refugiados, e centros de repatriamento.
- Realização de Conferências, Seminários, Mesas Redondas, Palestras, Debates e workshops em matéria dos Direitos Humanos;
- Realização de encontros com os órgãos que intervêm na Administração da Justiça, Sociedade Civil e Organizações Internacionais.

## ATRIBUIÇÕES DA ÁREA DOS DIREITOS HUMANOS

- Conceber, fixar, traçar e conduzir a política de promoção e protecção dos Direitos Humanos;
- Assegurar e promover o respeito pelos Direitos Humanos nos diversos domínios, em todo o território nacional, representando o Estado angolano em todos os fóruns internacionais em matéria de Direitos Humanos;
- Criar mecanismos de controlo das políticas traçadas para o exercício da promoção e protecção dos Direitos Humanos;
- Propor medidas de prevenção da violação dos princípios fundamentais dos Direitos Humanos;
- Efectuar estudos visando o aperfeiçoamento dos órgãos dos Direitos Humanos.

## SERVIÇOS QUE RESPONDEM PELA ÁREA DOS DIREITOS HUMANOS

### DIRECÇÃO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

é um serviço executivo central que tem por missão zelar pela defesa e observância dos direitos humanos em harmonia com os princípios consagrados na constituição da república de Angola, na declaração universal dos direitos humanos, na carta africana dos direitos do homem e dos povos e demais instrumentos jurídicos internacionais relativos aos direitos humanos, de que Angola seja parte.

## GABINETE DE ESTUDOS E ANÁLISE DOS DIREITOS HUMANOS

É o serviço executivo central que tem por missão preparar e co-elaboração das estratégias globais do sector, tendo em conta os planos e projectos a desenvolver no domínio dos direitos humanar pelo acompanhamento da sua execução.

## ACÇÕES DESENVOLVIDAS

- Realização de campanhas de Educação para uma Cultura de Humanos (2010-2014);
- Diagnóstico dos Direitos Humanos a nível das Províncias (2009-2010);
- Parcerias com Actores Sociais que intervêm em matéria de Humanos;
- Reforço das capacidades institucionais do Estado e Organizações da Sociedade Civil;
- Formação e informação dos cidadãos em matéria dos Direitos Humanos;
- Trabalho com os Comités Provinciais dos Direitos Humanos;
- Parceria com Organizações Internacionais, ONU , UA e Universidades; AECID;
- Promoção de seminários e workshops para elaboração de Relatórios Humanos do Estado através da CIERDH.

## O QUE É A CIERDH?

• Comissão intersectorial de elaboração de relatórios de direitos humanos que procede o levantamento de toda informação qualitativa e que a nível nacional, necessita a preparação dos relatórios de humanos.

## MISSÃO DA CIERDH

• Proceder o levantamento de toda a informação qualitativa e que a nível nacional, necessita a preparação dos relatórios sobre humanos.

## COMPETÊNCIA DA CIERDH

• Recolha, análise da informação e compilação dos textos e elaboração de relatórios de direitos humanos que o País deva apresentar no âmbito das obrigações internacionalmente assumidas e defesa dos mesmos.